



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 306/24 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado a partir da data de **31/05/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05507-2 de 06/06/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5978-1	Inácio Reis de Souza	Gari
7580-9	Emerson Fragoso Constâncio	

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema